



Camboriú, 11 de setembro de 2018.

## **EDITAL DE TRANSFERÊNCIA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 008/2018**

Conforme Decreto nº 1.845/2014, o qual regulamenta a Lei nº 2.536/13 que dispõe sobre a criação da fila única e trata da abertura de vagas nos Centros de Educação Infantil, a Secretária de Educação de Camboriú, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:** Convocar os seguintes pais ou responsáveis, das crianças que assim necessitar de transferência para outro CEI ( Centro De Educação Infantil), para que se dirijam a Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José Francisco Bernardes, 429, Centro – Camboriú, no prazo de dois dias úteis: **13 e 14 de setembro de 2018 das 13 às 19 horas, munidos dos documentos, para efetivação da matrícula de transferência no CEI que dispõe da vaga.**

A matrícula deve ser realizada pessoalmente pelos pais ou responsáveis, diretamente na Secretaria da Educação

**São documentos necessários para realização da matrícula de transferência;**

- Cópia da certidão de nascimento da criança;
- Comprovante de residência;
- Cópia da carteira de vacinação;
- Cópia do RG e CPF dos pais e/ou responsáveis pela criança;

  
**Alexandra Maria Vitorassi Rosa**

**Secretária da Educação**